



RESOLUÇÃO CREF13/BA-SE Nº 054/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a proposta orçamentária para o ano de 2014 do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – Estados da Bahia e Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previsto no art. 37, caput, CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF13/BA-SE;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF13/BA-SE realizada em 13 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária, constante do anexo I desta Resolução, para o ano de 2014 a ser executada pelo CREF13/BA-SE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

PRESIDENTE DO CREF 13/BA-SE

CREf 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 247, SEÇÃO 01, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.



ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2014

RECEITA

1. RECEITA	
1.1. ANUIDADES PF/PJ	R\$ 2.193.100,00
1.2. INSCRIÇÕES	R\$ 4.000,00
1.3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 130.000,00
1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 107.000,00
1.5. MULTAS / JUROS	R\$ 106.000,00
1.6. RECEITA DE CAPITAL	R\$ 650.000,00
TOTAL	R\$ 3.190.100,00

DESPESAS

2. DESPESAS	
2.1. PESSOAL	R\$ 987.950,00
2.2. MATERIAL CONSUMO	R\$ 41.000,00
2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 108.000,00
2.4. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 760.150,00
2.5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 3.000,00
* SUBTOTAL 1	R\$ 1.900.100,00

3. DESPESAS DE CAPITAL	
3.1 Investimentos	
3.1.1. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00
3.2 INVERSÕES FINANCEIRAS	
3.2.1 Aquisições de Imóveis	R\$ 1.200.000,00
* SUBTOTAL 2	R\$ 1.290.000,00

DESPESA TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)	R\$3.190.100,00
--	------------------------